



PORTARIA N° 429 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior do IFPR e conforme consta no Processo nº 63.010162/2010-00

RESOLVE:

Homologar e Conceder **Progressão Funcional** referente ao resultado da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório ao servidor relacionado abaixo:

| Servidor:                | Siape:  | Lotação:    | Etapa: | Nota  | Padrão de vencimento |      | Data da progressão: |
|--------------------------|---------|-------------|--------|-------|----------------------|------|---------------------|
|                          |         |             |        |       | De                   | Para |                     |
| JOSÉ BARBOSA DIAS JUNIOR | 1335099 | C.Paranavaí | final  | 98,90 | D302                 | D303 | 31/07/2012          |

  
Neide Alves